



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 030/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR.

O Sr Rubens Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Godoy Moreira o Senhor **Cleberson Marcos Rodrigo Moreira** para deslocação até a cidade de Maringá/Pr a fim de participar dos seguintes cursos: “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – Ênfase na IN nº 05/2017” e “Gestão e Aquisição de Medicamentos”, a serem realizados nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês e ano. **Realização:** TCE/PR – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. **Local:** Centro Universitário INGÁ.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o Servidor acima citado receberá **2,5** (duas e meia) diárias, totalizando o valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, referente aos dias: **saída no dia 27/11/2018 às 05h00min e retorno no dia 29/11/2018 às 17h00min** (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná
CNPJ: 81.392.664/0001-45

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Godoy Moreira